



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PROEX - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

**INFORMAÇÃO Nº 1/2025**

**ERRATA**

**Onde se lê**

**1.2. Apresentação oral do trabalho na Feira da Educação Básica**

1.2.1. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados para apresentação na feira deverão estar presentes de 7:30 às 17 horas, em um dos dias da Feira, para montagem do stand e apresentação oral.

1.2.2. Cada grupo irá ocupar um espaço de 1 metro de frente x 1.50 metro de profundidade, com bancada, 1 (uma) cadeira, um ponto de energia de 110V.

**Leia-se:**

**1.2. Apresentação oral do trabalho na Feira da Educação Básica**

1.2.1. Os/as autores/as dos trabalhos selecionados para apresentação na feira no dia 09/10/2025 e os selecionados para apresentação na feira no dia 10/10/2025, deverão estar presentes obrigatoriamente em seus stands das 7:30 às 12 horas e das 13 horas às 14 horas, para montagem do stand e apresentação oral.

1.2.2. Cada grupo irá ocupar um espaço de 1 metro de frente x 1.50 metro de profundidade, com bancada, 2 (duas) cadeira, um ponto de energia de 110V.

**Onde se lê**

**1.3. Avaliação e seleção dos trabalhos:**

1.3.2. Primeira etapa:

Nesta etapa serão selecionados até 80 trabalhos para apresentação na Feira. Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- A) criatividade, inventividade e inovação (10 pontos);
- B) articulação entre objetivos, metodologia e resultados finais, parciais ou esperados (10 pontos);
- C) clareza e adequação do texto à norma escrita (10 pontos);
- D) impacto social do trabalho desenvolvido (10 pontos).

A nota final será definida por média aritmética simples

**Leia-se:**

**1.3. Avaliação e seleção dos trabalhos:**

1.3.2. Primeira etapa:

Nessa etapa serão selecionados até 80 trabalhos, sendo até 35 do Ensino Fundamental e até 45 do Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos e Educação Técnica e Profissionalizante. As vagas não preenchidas serão remanejadas. Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- A) criatividade, inventividade e inovação (10 pontos);
- B) articulação entre objetivos, metodologia e resultados finais, parciais ou esperados (10 pontos);
- C) clareza e adequação do texto à norma escrita (10 pontos);
- D) impacto social do trabalho desenvolvido (10 pontos).

A nota final será definida por média aritmética simples.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

André Luiz Dias  
Titular da Diretoria de Divulgação Científica da UFMG

Glaucinei Rodrigues Corrêa  
Pró-Reitor de Extensão da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Freitas Dias, Diretor(a)**, em 10/07/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucinei Rodrigues Correa, Pró-reitor(a)**, em 11/07/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4374299** e o código CRC **C6875D45**.

---

Referência: Processo nº 23072.209581/2025-61

SEI nº 4374299